

**B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO
COMPANHIA ABERTA
CNPJ n° 09.346.601/0001-25
NIRE 35.300.351.452**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

1. Data, Hora e Local: Aos 23 de dezembro de 2022, às 17h30, por meio eletrônico, sendo tida como realizada na sede da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” ou “Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, nº 48, Centro.

2. Presenças: Srs. Antonio Carlos Quintella - Presidente, Ana Carla Abrão Costa, Claudia Farkouh Prado, Cristina Anne Betts, Eduardo Mazzilli de Vassimon, Florian Bartunek, Guilherme Affonso Ferreira, João Vitor Nazareth Menin Teixeira de Souza, Mauricio Machado de Minas e Pedro Paulo Giubbina Lorenzini – Conselheiros.

3. Mesa: Sr. Antonio Carlos Quintella – Presidente; e Sra. Iael Lukower – Secretária.

4. Deliberações tomadas com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata em forma sumária:

4.1. Eleger, por unanimidade, como Membro Independente e Não Vinculado do Conselho de Administração (conforme definido no Estatuto Social da Companhia), o Sr. **CAIO IBRAHIM DAVID**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.470.390-2, inscrito no CPF sob o nº 101.398.578-85, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Praça Antonio Prado, nº 48, 7º andar, Centro, para cumprir mandato com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2023, até a próxima Assembleia Geral da Companhia, nos termos do artigo 27 do Estatuto Social da B3.

O membro do Conselho de Administração ora eleito tomará posse no seu cargo mediante a apresentação: (i) do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor; (ii) da declaração de desimpedimento, para os fins do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 46 da Resolução CVM nº 80; e (iii) da declaração dos valores mobiliários por ele eventualmente detidos de emissão da Companhia e de suas sociedades controladas ou do mesmo grupo, nos termos do Artigo 157 da Lei nº 6.404/76.

4.1.1. Indicar, por unanimidade, o Sr. Caio Ibrahim David para compor o Comitê de Riscos e Financeiro, a partir de 2 de janeiro de 2023, até a próxima Assembleia Geral da Companhia.

4.1.2. Dada a deliberação acima, ratificar a composição do Comitê de Riscos e Financeiro nos seguintes termos: (a) Sr. Eduardo Mazzilli de Vassimon, como Coordenador e Conselheiro Independente e Não Vinculado; (b) Srs. Antonio Carlos Quintella e Caio Ibrahim David como Conselheiros Independentes e Não Vinculados; (c) Srs. Mauricio Machado de Minas e Pedro Paulo Giubbina Lorenzini como Conselheiros Independentes; e (d) Sr. Cícero Augusto Vieira Neto como Membro Externo.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata para aprovação e assinatura de todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 23 de dezembro de 2022. Aa. Antonio Carlos Quintella – Presidente, Ana Carla Abrão Costa, Claudia Farkouh Prado, Cristina Anne Betts, Eduardo Mazzilli de Vassimon, Florian Bartunek, Guilherme Affonso Ferreira, João Vitor Nazareth Menin Teixeira de Souza, Mauricio Machado de Minas e Pedro Paulo Giubbina Lorenzini.

Esta é cópia fiel da ata que integra o competente livro.

Antonio Carlos Quintella
Presidente